



## **DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS**

### **(Lei de Responsabilidade Fiscal)**

À  
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a Vossa Senhoria que há estimativa do impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos próprios, para a contratação de serviços a serem prestados na confecção de quadros para fotos oficiais para galeria da câmara municipal de Barbalha e plaquetas de identificação, estando o presente processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atenciosamente,

Barbalha/CE, 20 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Setor Financeiro